

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0767/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 0748/2024/GBSES/SES publicado no Diário Oficial em 12/11/2024, página 47; Considerando o conteúdo do relatório de folhas 105-112 dos autos SIGADOC SES-PRO-2024/89530 onde a comissão processante opina pela ABSOLVIÇÃO; Considerando as recomendações do Parecer de Corregedoria da CGE/MT de nº 0074/2025, que opinou pela regularidade do processo; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; R E S O L V E: Art. 1º Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 105-112 dos autos SIGADOC SES-PRO-2024/89530; Art. 2º Homologar o Parecer da CGE de nº 0074/2025 de folhas 115-119 dos autos SIGADOC SES-PRO-2024/89530; Art. 3º Determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar, convalidando todos os atos da Comissão Processante; Art. 4º Dê-se ciência ao servidor e seu patrono desta decisão; Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81bbc4b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar